DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Homologação 4

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Autorização de Contratação Direta 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 061/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.070 de 08/08/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 116.000,00** (cento e dezesseis mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	**3796**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	13-Departamento de Esportes e Lazer
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depart. De Esportes e Lazer
Funcional Programática:-	27.812 5018.1.522-Revitalização de Espaços Esportivos
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS
Código de Aplicação:-	110.0086-CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ - SAL
Valor R$:-	**116.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, vinculado aos recursos do bônus de assinatura da cessão onerosa do pré-sal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO N.º 062/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.071, de 08/08/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 1.465.000,00** (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	**3797**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12-Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depart. De Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021.1.524-Restauração de Pontes e Congêneres
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS
Código de Aplicação:-	110.0104-CONVÊNIO SEDEC – RESTAURAÇÃO DE PONTES
Valor R$:-	**1.465.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação vinculado a convênio com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO N.º 063/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.072, de 08/08/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 194.000,00** (cento e noventa e quatro mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	**3798**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Departamento de Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	154525020.1.545-Revitalização das praças
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:-	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:-	100.0086-Cessão Onerosa do Bônus Assinatura do Pré-Sal
Valor R$:-	**194.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superavit financeiro no montante de **R$ 169.521,90** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), vinculado aos recursos do bônus de assinatura da cessão onerosa do pré-sal ;

II-) Excesso de arrecadação no montante de **R$ 24.478,10** (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), vinculado aos recursos de rendimentos de aplicação financeira do bônus de assinatura da cessão onerosa do pré-sal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na

data supra.

.....

DECRETO N.º 064/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.073, de 08/08/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	**3799**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade	
Orçamentária:	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Sub-Função:	301-Atenção Básica
Programa:	5011-SAMU 192 e Transporte Sanitário
Atividade:	2.537-Manutenção e ampliação da frota
Categoria	
Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R$:	**300.000,00**
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superavit financeiro, oriundos da Secretaria de Estado da Saúde na conformidade da Resolução SS n.º 157 de 04 de julho de 2024.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO N.º 065/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.074, de 08/08/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 15.340,69** (quinze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	**3800**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade	
Orçamentária:	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.556-Manutenção da divisão de cultura
Categoria	
Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R$:	**15.340,69**
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	120.0000-Alienação de Bens

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, vinculado a alienação de bens.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO N.º 066/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.075, de 08/08/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial no valor de **R$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	**3801**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade	
Orçamentária:	03-Departamento de Planejamento
Unidade Executora:	01-Chefia do Departamento de Planejamento
Função:	04-Administração
Sub-Função:	127-Ordenamento Territorial
Programa:	5005-Planejamento em ação
Atividade:	1.505-Revisão do plano diretor
Categoria	
Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R$:	**R$ 28.200,00**
Fonte de Recursos:	01 - Tesouro

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução da seguinte dotação:-

Redução

Ficha:-	22
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade	
Orçamentária:	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:	01-Chefia do Gabinete
Função:	04-Administração
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	5002-Gestão política e governança
Atividade:	2.503-Manutenção da Chefia de Gabinete
Categoria	
Econômica:	3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R$:	R$ 28.200,00
Fonte de Recursos:	01 - Tesouro

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Decreto n.º 068/2025
De 14 de agosto de 2025

"Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Tuiuti, regido pelo Edital n.º 001/2025 e dá outras providências".

Alexandre Tadeu Gonçalves Prefeito Interino Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37 incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 001/2025 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para o cargo constantes no item 1, Tabela I, do Edital nº 001/2025, de 23 de junho de 2025, conforme as seguintes disposições.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para o cargo constantes no item 1, Tabela I, do Edital nº 001/2025, de de 23 de junho de 2025, conforme os Anexos I e II deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, dos candidatos sem prova pratica inscritos às vagas da ampla concorrência e PcDs, no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025 – Prefeitura Municipal de Tuiuti.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, de todos os candidatos após prova pratica inscritos às vagas da ampla concorrência e PcDs, no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025 – Prefeitura Municipal de Tuiuti.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme estabelecido no Edital nº 001/2025.

Art. 3º - O certame terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de agosto de 2025.

Anexo I

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (CARGOS SEM PROVA PRÁTICA) AMPLA CONCORRÊNCIA

03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLASSE					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	ANNITA SATYA DEIRÓ	94	81,00	1,00	Não	45,00	35,00	28/03/1976	Não
2	CLAUDIA REGINA LOPES SOBRINHO	45	76,00	1,00	Não	45,00	30,00	30/01/1967	Não
3	CATHIA SORIANO ROSSI	63	75,00	-	Não	40,00	35,00	03/06/1983	Não
4	RAFAELA BRANDÃO CAMARGO	158	75,50	3,00	Não	35,00	37,50	27/05/1987	Não
5	SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	161	72,00	2,00	Não	40,00	30,00	08/07/1982	Não
6	CARLA TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	200	67,00	2,00	Não	40,00	25,00	21/02/1987	Não
7	SIMONE DE MORAES PIRES	122	65,00	-	Não	32,50	32,50	24/11/1975	Não
8	ANAHY FERREIRA DE SOUZA MAIA	185	65,00	-	Não	27,50	37,50	15/12/1983	Não
9	REGINA CELIA STRUBLIC DE OLIVEIRA	142	60,00	-	Não	35,00	25,00	11/11/1968	Não
10	TAMIRES ROBERTA DANTAS CAMARGO	152	60,50	3,00	Não	35,00	22,50	21/09/1987	Não
11	THAIS GABRIELA DORTA MENON	179	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	27/06/1988	Não
12	MARIÂNGELA FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA	33	55,00	-	Não	32,50	22,50	09/07/1981	Não
13	CAMILA APARECIDA BUENO	183	55,00	-	Não	27,50	27,50	12/06/1988	Não
14	CARINA DE MORAES SANTOS	110	55,00	-	Não	25,00	30,00	12/07/1995	Não
15	MONICA CAETANO PINTO ALEXANDRE	118	52,50	-	Não	32,50	20,00	15/01/1980	Não
16	LAURA APARECIDA MACHADO	119	50,00	-	Sim	12,50	37,50	19/12/1947	Não
17	JOÃO VICTOR ALVES GAZOLLA	131	50,00	-	Não	35,00	15,00	30/05/2003	Não
18	CRISTIANE SOARES LEME	181	50,00	-	Não	32,50	17,50	12/01/1978	Não
19	FLÁVIA NATALI DE GODOY	37	52,00	2,00	Não	27,50	22,50	22/12/1986	Não
20	KATIA FAVERO DA CRUZ ALVES FERRAZ	36	50,00	-	Não	25,00	25,00	03/07/1973	Não

04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	CARLA TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	198	67,00	2,00	Não	37,50	27,50	21/02/1987	Não
2	LETÍCIA DE SOUZA BOZZI	35	65,00	-	Não	30,00	35,00	02/01/1988	Não
3	JULIANA SANTOS MARTINS COSTA	147	62,50	-	Não	30,00	32,50	04/04/1988	Não
4	CAROLINE DAIANE CARDOSO DE AVILA	155	60,00	-	Não	35,00	25,00	21/08/1993	Não
5	MARIA BENEDITA DOS SANTOS DALBELLO	105	60,00	-	Não	25,00	35,00	13/09/1967	Não
6	SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	160	59,50	2,00	Não	30,00	27,50	08/07/1982	Não
7	ANA PAULA DE OLIVEIRA	137	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	25/02/1983	Não
8	GABRIELA PELISSON GUIMARÃES	171	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	18/01/1994	Não
9	CARINA DE MORAES SANTOS	129	52,50	-	Não	27,50	25,00	12/07/1995	Não
10	SUELEN DE OLIVEIRA	156	52,00	2,00	Não	25,00	25,00	05/10/1987	Não

08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	KÁTIA FERREIRA	104	66,00	1,00	Não	30,00	35,00	17/02/1991	Não
2	CLAUDIA CAETANO MICUCCI	117	51,00	1,00	Não	25,00	25,00	26/04/1972	Não

09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	KÁTIA FERREIRA	103	51,00	1,00	Não	22,50	27,50	17/02/1991	Não

11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF

1	THAIS GABRIELA DORTA MENON	180	53,50	1,00	Não	35,00	17,50	27/06/1988	Não
2	LAURA APARECIDA MACHADO	120	52,50	-	Sim	27,50	25,00	19/12/1947	Não
3	LUCIA ADRIANA DE CAMPOS SANTOS	151	52,50	0,00	Não	27,50	25,00	25/05/1968	Não
4	NATHALY ROBERTA CORACIM	89	50,00	-	Não	30,00	20,00	19/02/2004	Não
5	SANDRA VASCONCELOS VIEIRA BARRACA	140	50,00	-	Não	27,50	22,50	16/09/1972	Não
6	CLAUDIA REGINA LOPES SOBRINHO	46	51,00	1,00	Não	25,00	25,00	30/01/1967	Não

NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / ND = NÚMERO DE DEPENDENTES / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO / DN = DATA DE NACIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVEM CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS:

05-Professor de Educação Básica II - Arte

06-Professor de Educação Básica II - E. E. Interprete de Libras

07-Professor de Educação Básica II - Educação Especial

10-Professor de Educação Básica II - Matemática

Anexo II

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

01 - MERENDEIRA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	ABIGAIL CONCEICAO GONZAGA CANDIDO	166	160,83	97,50	Não	53,33	10,00	11/08/1992	Não
2	ELIANA RIBAS MARINELLI MARQUES	133	147,50	97,50	Não	36,67	13,33	31/10/1975	Não
3	VIVIANE APARECIDA CONSTANTE DE SOUZA	138	143,33	80,00	Não	46,67	16,67	03/11/1985	Não

02 - SERVENTE					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	ALINE DE PAULA MOURAO	126	146,67	80,00	Não	53,33	13,33	05/11/1988	Não
2	MARIA APARECIDA DE LIMA BRITO	41	146,67	80,00	Não	50,00	16,67	08/10/1979	Não
3	DENISE APARECIDA MARTINS SUATE	58	143,33	80,00	Sim	50,00	13,33	21/04/1961	Não

NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / ND = NÚMERO DE DEPENDENTES / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO / DN = DATA DE NACIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tuiuti/SP, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino Municipal de Tuiuti/SP

.....

MUNICÍPIO DE TUIUTI/ SP
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
(CARGOS SEM PROVA PRÁTICA)

O **Prefeito do Município de Tuiuti/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (PROVAS SEM PROVA PRÁTICA)** do Processo Seletivo nº 01/2025, conforme segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA

03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLASSE					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	ANNITA SATYA DEIRÓ	94	81,00	1,00	Não	45,00	35,00	28/03/1976	Não
2	CLAUDIA REGINA LOPES SOBRINHO	45	76,00	1,00	Não	45,00	30,00	30/01/1967	Não
3	CATHIA SORIANO ROSSI	63	75,00	-	Não	40,00	35,00	03/06/1983	Não
4	RAFAELA BRANDÃO CAMARGO	158	75,50	3,00	Não	35,00	37,50	27/05/1987	Não
5	SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	161	72,00	2,00	Não	40,00	30,00	08/07/1982	Não
6	CARLA TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	200	67,00	2,00	Não	40,00	25,00	21/02/1987	Não
7	SIMONE DE MORAES PIRES	122	65,00	-	Não	32,50	32,50	24/11/1975	Não
8	ANAHY FERREIRA DE SOUZA MAIA	185	65,00	-	Não	27,50	37,50	15/12/1983	Não
9	REGINA CELIA STRUBLIC DE OLIVEIRA	142	60,00	-	Não	35,00	25,00	11/11/1968	Não
10	TAMIRES ROBERTA DANTAS CAMARGO	152	60,50	3,00	Não	35,00	22,50	21/09/1987	Não
11	THAIS GABRIELA DORTA MENON	179	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	27/06/1988	Não
12	MARIÂNGELA FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA	33	55,00	-	Não	32,50	22,50	09/07/1981	Não
13	CAMILA APARECIDA BUENO	183	55,00	-	Não	27,50	27,50	12/06/1988	Não
14	CARINA DE MORAES SANTOS	110	55,00	-	Não	25,00	30,00	12/07/1995	Não
15	MONICA CAETANO PINTO ALEXANDRE	118	52,50	-	Não	32,50	20,00	15/01/1980	Não
16	LAURA APARECIDA MACHADO	119	50,00	-	Sim	12,50	37,50	19/12/1947	Não
17	JOÃO VICTOR ALVES GAZOLLA	131	50,00	-	Não	35,00	15,00	30/05/2003	Não
18	CRISTIANE SOARES LEME	181	50,00	-	Não	32,50	17,50	12/01/1978	Não
19	FLÁVIA NATALI DE GODOY	37	52,00	2,00	Não	27,50	22,50	22/12/1986	Não
20	KATIA FAVERO DA CRUZ ALVES FERRAZ	36	50,00	-	Não	25,00	25,00	03/07/1973	Não

04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	CARLA TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	198	67,00	2,00	Não	37,50	27,50	21/02/1987	Não
2	LETÍCIA DE SOUZA BOZZI	35	65,00	-	Não	30,00	35,00	02/01/1988	Não
3	JULIANA SANTOS MARTINS COSTA	147	62,50	-	Não	30,00	32,50	04/04/1988	Não
4	CAROLINE DAIANE CARDOSO DE AVILA	155	60,00	-	Não	35,00	25,00	21/08/1993	Não
5	MARIA BENEDITA DOS SANTOS DALBELLO	105	60,00	-	Não	25,00	35,00	13/09/1967	Não
6	SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	160	59,50	2,00	Não	30,00	27,50	08/07/1982	Não
7	ANA PAULA DE OLIVEIRA	137	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	25/02/1983	Não
8	GABRIELA PELISSON GUIMARÃES	171	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	18/01/1994	Não
9	CARINA DE MORAES SANTOS	129	52,50	-	Não	27,50	25,00	12/07/1995	Não
10	SUELEN DE OLIVEIRA	156	52,00	2,00	Não	25,00	25,00	05/10/1987	Não

08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	KÁTIA FERREIRA	104	66,00	1,00	Não	30,00	35,00	17/02/1991	Não
2	CLAUDIA CAETANO MICUCCI	117	51,00	1,00	Não	25,00	25,00	26/04/1972	Não

09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	KÁTIA FERREIRA	103	51,00	1,00	Não	22,50	27,50	17/02/1991	Não

11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	THAIS GABRIELA DORTA MENON	180	53,50	1,00	Não	35,00	17,50	27/06/1988	Não
2	LAURA APARECIDA MACHADO	120	52,50	-	Sim	27,50	25,00	19/12/1947	Não
3	LUCIA ADRIANA DE CAMPOS SANTOS	151	52,50	0,00	Não	27,50	25,00	25/05/1968	Não
4	NATHALY ROBERTA CORACIM	89	50,00	-	Não	30,00	20,00	19/02/2004	Não
5	SANDRA VASCONCELOS VIEIRA BARRACA	140	50,00	-	Não	27,50	22,50	16/09/1972	Não
6	CLAUDIA REGINA LOPES SOBRINHO	46	51,00	1,00	Não	25,00	25,00	30/01/1967	Não

NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / ND = NÚMERO DE DEPENDENTES / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO / DN = DATA DE NACIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MUNICÍPIO DE TUIUTI/ SP
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

NÃO HOUVEM CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS:

05-Professor de Educação Básica II - Arte
06-Professor de Educação Básica II - E. E. Interprete de Libras
07-Professor de Educação Básica II - Educação Especial
10-Professor de Educação Básica II - Matemática

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tuiuti/SP, 04 de agosto de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino Municipal de Tuiuti/SP

MUNICÍPIO DE TUIUTI/ SP
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

O **Prefeito do Município de Tuiuti/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA** do Processo Seletivo nº 01/2025, conforme segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA

01 - MERENDEIRA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	ABIGAIL CONCEICAO GONZAGA CANDIDO	166	160,83	97,50	Não	53,33	10,00	11/08/1992	Não
2	ELIANA RIBAS MARINELLI MARQUES	133	147,50	97,50	Não	36,67	13,33	31/10/1975	Não
3	VIVIANE APARECIDA CONSTANTE DE SOUZA	138	143,33	80,00	Não	46,67	16,67	03/11/1985	Não

02 - SERVENTE					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	ALINE DE PAULA MOURAO	126	146,67	80,00	Não	53,33	13,33	05/11/1988	Não
2	MARIA APARECIDA DE LIMA BRITO	41	146,67	80,00	Não	50,00	16,67	08/10/1979	Não
3	DENISE APARECIDA MARTINS SUATE	58	143,33	80,00	Sim	50,00	13,33	21/04/1961	Não

NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / ND = NÚMERO DE DEPENDENTES / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO / DN = DATA DE NACIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tuiuti/SP, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino Municipal de Tuiuti/SP

MUNICÍPIO DE TUIUTI/ SP
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito do Município de Tuiuti**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos cargos de **Merendeira, Servente, Professor de Educação Básica I – Classe, Professor de Educação Básica I – Infantil, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II - E. E. Interprete de Libras, Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Matemática e Professor de Educação Básica II - Português** do Processo Seletivo nº 01/2025, com publicação da classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo para os referidos cargos é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme Lei Municipal nº. 513 de 01 de julho de 2013, Art. 2º, alíneas "a", "b" e "c".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tuiuti/SP, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino Municipal de Tuiuti/SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA 753 /2025
Dispensa de Licitação, Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, no prazo de 03 dias úteis até dia **19/08/2025,** nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021. As propostas devem ser encaminhadas no e- mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 14 de agosto de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA
Nos termos do Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.
Protocolo n°: 721/2025
Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE "**MATERIAIS DE ESCRITORIO"** para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 03 dias úteis até dia 19/08/2025**, para o e-mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O serviço deverá ser executado conforme especificações no quadro abaixo, erespeitando exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTOS PARA ESCRITORIO

Nº	QTDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10	EMBL	PILHAS – AAA (ALCALINA - EMBALEGEM COM 02 PILHAS)
2	10	EMBL	PILHAS – AA (ALCALINA - EMBALEGEM COM 02 PILHAS)
3	10	EMBL	PILHAS PARA CONTROLE DE PORTÃO (MINI)
4	10	UN	BATERIAS (AG10) P/CALCULADORA
5	06	UN	TESOURA PARA PAPEL S/PONTA

Nº	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
6	10	UN	CORRETIVO MODELO CANETA
7	10	UN	CORRETIVO MODELO FITA 5mm 6m
8	01	CX	LAPIS GRAFITE Nº2
9	01	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA
10	06	UN	RÉGUA DE 30cm
11	100	UN	ENVELOPE A4 – PAPEL PARDO
12	05	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL PRETO
13	05	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL AZUL
14	20	UN	PASTA MODELO AZ – REGISTRADOR OFICIO L.L. PROLIPROPILENO, FORMATO OFICIO (285mm 345mm) COR AZUL.
15	02	CX	PAPEL SULFITE A4 - BRANCO

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos produtos servirá para repor os produtos na Secretaria, a fim de que elas contribuam para o serviço prestado pela entidade aos vereadores, servidores e visitantes durante o horário de funcionamento da Câmara.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Será considerado habilitado a fornecer o produto requisitado neste processo, aquele que ofertar o menor preço global, ofertar todos os produtos, obedecer às especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.668,70 (Um mil, sesiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), conforme média composta por cinco orçamentos de contratações similares, recebidos em resposta a e-mail solicitando orçamentos.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e entrega do produto/serviço, será qualquer membro da comissão de contratação.

6.2. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, deverá apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido aalíquota sobre o total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência.

7.1.3. No documento fiscal, constarão as indicações referentes descrição dos produtos, mencionadas (os) neste termo de referência;

8. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência eda proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

verificadas no objeto fornecido/serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DO RECEBIMENTO E PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO

9.1. A partir da aquisição/contratação, o produto/serviço será entregue à Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-000, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs.

9.2. O produto/serviço deverá ser entregue em até 10 dias corridos da data do recebimento da autorização da compra.

10. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

10.1. O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do produto/serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectiva xml, correspondente ao valor total do serviço.

10.2. O boleto e nota fiscal, devem ser emitidos e encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br.

10.3. Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

10.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **01.01.02.01.031.5000.2501.3.3.90.30 e 01.01.02.01.031.5000.2580.3.3.90.30**

Tuiuti/SP 14 de agosto de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10